

## 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

### Informações Gerais

**Local da escolha da vaga presencial:** Praça dos Imigrantes, nº 20 - Lagoinha

**Data e horário:** dia 25/02/2026 às 11:45 hora(s).

**Local da vaga:** EM Prof. Maria Cecília Souza Montanhini / EM Prof. José Carlos Maldini

### Características da vaga:

| Cargo      | Categoria Profissional | Natureza                             | Conteúdo(s) | Nível de Ensino | Turno(s)      | Carga Horária | Período  |          | Observações                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------------|---------------|---------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                        |                                      |             |                 |               |               | Inicial  | Final    |                                                                                                                                                                 |
| MERENDEIRO | MERENDEIRO             | Cargo Vago / Substituição (02 vagas) | ---         | ---             | Manhã e tarde | 35 horas      | 02/03/26 | 18/12/26 | OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.<br><br>A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA. |
|            |                        |                                      |             |                 |               |               |          | 13/03/26 |                                                                                                                                                                 |

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA):

Certidão de nascimento (solteiro);

- Certidão de casamento (casado);

- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);

- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;

- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);

- Título de eleitor frente e verso;

- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição)

[www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

- Comprovante de escolaridade: Comprovante de escolaridade: 5º Ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série): Histórico Escolar;

- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição);

- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) - emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de atribuição;

- CPF dos dependentes;

- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);

- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);

- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);

-1 foto 3/4 recente;

- Declaração de Bens (se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação**;

- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação**;

- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (Nepotismo) – **fornecida no ato da contratação**;-

- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação**;

- Autodeclaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação**;

- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

**Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo3 parágrafo 2 –**

**<https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>**